

18º RELATÓRIO DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS



KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 5001855-36.2025.8.21.0019/RS

RELATÓRIO Nº 5003957-31.2025.8.21.0019 /RS

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS

Julho de 2026

SUMÁRIO

1. SOBRE ESTE RELATÓRIO	3
2. CRONOGRAMA PROCESSUAL	4
3. RESUMO PASSIVO EXTRACONCURSAL	5
4. FORNECEDORES EXTRACONCURSAIS	6
5. PASSIVO FISCAL	7
6. DEMAIS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS	9
7. CONCLUSÕES	10



1. SOBRE ESTE RELATÓRIO

O presente Relatório de Créditos Extraconcursais tem por finalidade apresentar, de forma estruturada, o acompanhamento dos créditos e obrigações não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, bem como daqueles constituídos pela Recuperanda no curso do processo recuperacional.

A análise dos créditos extraconcursais constitui importante instrumento de acompanhamento da situação financeira da Recuperanda, na medida em que tais obrigações, por não se submeterem ao plano de recuperação judicial, permanecem exigíveis nos termos da legislação aplicável e podem impactar diretamente o fluxo de caixa, a liquidez e a continuidade das atividades empresariais.

Nesse contexto, compete à Administração Judicial acompanhar a evolução dessas obrigações e, a partir das informações disponibilizadas pela Recuperanda e dos elementos constantes dos autos, analisar sua constituição, movimentação e liquidação, bem como o acompanhamento de eventuais créditos considerados essenciais à atividade empresarial.

As informações aqui expostas pela Administração Judicial baseiam-se, em sua maior parte, nos dados encaminhados mensalmente pela Recuperanda, que constitui a principal fonte de informações neste processo. Esse conteúdo é ainda complementado, quando necessário, por meio de reuniões e esclarecimentos prestados pelos advogados e representantes da Recuperanda, bem como pelo confronto com os documentos constantes dos autos, de modo a conferir maior consistência à análise desenvolvida.

No tocante aos créditos extraconcursais, este relatório contempla, entre outros, aqueles previstos no § 3º do art. 49 da Lei nº 11.101/2005, bem como as obrigações constituídas pela devedora após o pedido de Recuperação Judicial, observadas as disposições específicas da legislação aplicável. Também é considerado, para fins de acompanhamento, o passivo de natureza tributária, em razão do tratamento jurídico próprio conferido aos créditos tributários, nos termos do art. 187 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Ressalte-se que a veracidade e autenticidade das informações prestadas constituem responsabilidade exclusiva da própria Recuperanda e de seu contador, nos termos dos arts. 1.177 e 1.178 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), bem como dos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto nº 9.580/2018 (RIR/2018).

A metodologia adotada consiste na apresentação das movimentações (débitos e créditos) ocorridas durante o mês de julho de 2026. Para fins de análise, utiliza-se o saldo existente em 30/06/2026 como referência inicial e o saldo apurado em 31/07/2026 como referência final, de modo que a comparação realizada contempla a integralidade das movimentações registradas ao longo do período analisado.



2. CRONOGRAMA PROCESSUAL



3. RESUMO PASSIVO EXTRACONCURSAL

KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.						
Julho/2026	Saldo Inicial 30/06/2026	(-) Débito Julho	(+) Crédito Julho	Saldo Final 31/07/2026	A.H. %	A.V.
FORNECEDORES ATUAIS EXTRACONCURSAIS	288.445	31.020	32.174	289.599	0,40%	2,1%
EMPRÉSTIMOS	8.113.531	122.296	141.282	8.132.517	0,23%	58,1%
PROVISÕES	3.324.593	-	-	3.324.593	0,00%	23,7%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	85.180	5.068	5.068	85.180	0,00%	0,6%
ENCARGOS SOCIAIS	4.810	4.810	4.460	4.460	-7,27%	0,0%
RETENÇÕES CONTRATUAIS EMPREITEIROS	91.022	1.883	594	89.733	-1,42%	0,6%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.092.799	12.188	1.368	2.081.980	-0,52%	14,9%
TOTAL PASSIVO EXTRACONCURSAL	14.000.379,52	177.264,42	184.946,29	14.008.061,39	0,05%	100,00%

Análise Horizontal (AH): corresponde à variação percentual entre o saldo inicial (30/06/2026) e o saldo final (31/07/2026). Análise Vertical (AV): corresponde à participação percentual de cada conta em relação ao total dos créditos extraconcursais em 31/07/2026.

Ao final de julho de 2026, o passivo extraconcursal da Recuperanda totalizou R\$ 14 milhões, apresentando leve aumento de 0,05% em relação ao saldo de 30/06/2026. Observa-se, portanto, relativa estabilidade do passivo no período, apesar das movimentações registradas nas contas que o compõem.

Em termos de composição, destacam-se os Empréstimos, que representam 58,1% do passivo extraconcursal, seguidos pelas Provisões, com 23,7%, e pelas Obrigações Tributárias, com 14,9%.

Em conjunto, essas rubricas correspondem a aproximadamente 96,7% do total, concentrando a maior parte das obrigações extraconcursais da Recuperanda.

No período, a maior variação percentual ocorreu na conta de Encargos Sociais, que apresentou redução de 7,27%. Embora tenham sido observadas movimentações nas diferentes rubricas, o saldo global do passivo extraconcursal permaneceu praticamente estável no período analisado.



4. FORNECEDORES EXTRACONCURSAIS

KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.						
Julho/2026	Saldo Inicial 30/06/2026	(-) Débito Julho	(+) Crédito Julho	Saldo Final 31/07/2026	A.H. %	A.V.
FORNECEDORES ATUAIS EXTRACONCURSAIS	288.445	31.020	32.174	289.599	0,40%	2,07%
SANDRI E GROEHS LTDA	2.952	1.064	-	1.888	-36,04%	0,01%
JANAINA SILVA DA CRUZ 00675254078	-	135	135	-	0,00%	0,00%
ATIVA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	-	97	97	-	0,00%	0,00%
ÉTIKA CONDOMINIOS LTDA	-	470	470	-	0,00%	0,00%
AES SUL	-	423	423	-	0,00%	0,00%
LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.	-	235	235	-	0,00%	0,00%
RM LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	365	365	-	-	-100,00%	0,00%
VB-SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA	-	1.688	1.688	-	0,00%	0,00%
DANIEL FAUSTINI RITTER	910	649	645	905	-0,49%	0,01%
IMOBILIÁRIA VILA RICA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	-	4.775	4.775	-	0,00%	0,00%
LJL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	-	790	790	-	0,00%	0,00%
HUGO ITALIANO VEÍCULOS LTDA.	-	-	950	950	0,00%	0,01%
ASSOC. EMP. DE TRANSP. DE PASSAGEIROS SISTEMA DE BILHETE ELE	-	383	383	-	0,00%	0,00%
ITALIANO E CASAGRANDE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	-	-	750	750	0,00%	0,01%
COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO	-	222	222	-	0,00%	0,00%
OFX CONTABILIDADE LTDA	-	3.000	3.000	-	0,00%	0,00%
STARIAN SISTEMAS S/A	-	1.360	1.360	-	0,00%	0,00%
RDV ADM DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS LTDA.	-	7.798	7.798	-	0,00%	0,00%
RLK IMOBILIARIA LTDA	-	5.000	5.000	-	0,00%	0,00%
SIND. DOS TRAB. NAS IND. CONST. MOB. SL	1.078	134	-	944	-12,39%	0,01%
GERSON BRANCO ADVOGADOS - ME	283.140	1.865	65	281.340	-0,64%	2,01%
SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	-	255	255	-	0,00%	0,00%
HDI SEGUROS S.A.	-	313	3.134	2.821	0,00%	0,02%

Análise Horizontal (AH): corresponde à variação percentual entre o saldo inicial (30/06/2026) e o saldo final (31/07/2026). Análise Vertical (AV): corresponde à participação percentual de cada conta em relação ao total dos créditos extraconcursais em 31/07/2026.

Em julho de 2026, os Fornecedores Atuais Extraconcursais apresentaram aumento de 0,40%, passando de R\$ 288.445 em 30/06/2026 para R\$ 289.599 em 31/07/2026. No período, foram registrados débitos de R\$ 31.020 e créditos de R\$ 32.174, resultando em movimentação líquida positiva de R\$ 1.154, correspondente à elevação do saldo da rubrica.

Dessa forma, observa-se relativa estabilidade dos fornecedores atuais extraconcursais no período analisado.



5. PASSIVO FISCAL

KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.						
Julho/2026	Saldo Inicial 30/06/2026	(-) Débito Julho	(+) Crédito Julho	Saldo Final 31/07/2026	A.H. %	A.V.
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.092.799	12.188	1.368	2.081.980	-0,52%	14,9%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CURTO PRAZO	768.042	-	1.336	769.379	0,17%	5,5%
IRPJ A RECOLHER - CÓDIGO 2089	81.588	-	-	81.588	0,00%	0,6%
CSLL A RECOLHER - CÓDIGO 2372	56.738	-	-	56.738	0,00%	0,4%
PIS A RECOLHER - CÓDIGO 8109	59.345	-	238	59.583	0,40%	0,4%
COFINS A RECOLHER - CÓDIGO 2172	274.617	-	1.098	275.715	0,40%	2,0%
REGIME ESPECIAL TRIBUTÁRIO - RET- 4095	295.754	-	-	295.754	0,00%	2,1%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LONGO PRAZO	1.324.757	12.188	32	1.312.601	-0,92%	9,4%
ISSQN Nº25152 PMNH (REPARCELAMENTO 120 PARCELAS)	947.070	8.689	-	938.381	-0,92%	6,7%
ISSQN Nº125329 PMNH (REPARCELAMENTO 60 PARCELAS)	16.333	268	-	16.065	-1,64%	0,1%
IRPJ CSLL S/FATURAMENTO (PARCELAMENTO - 120 PARCELAS)	636.468	3.198	-	633.270	-0,50%	4,5%
(-)JUROS A APROPRIAR - IRPJ CSLL S/FATURAMENTO (PARCELAMENTO - 120 PARCELAS)	(275.115)	32	32	(275.115)	0,00%	-2,0%

Análise Horizontal (AH): corresponde à variação percentual entre o saldo inicial (30/06/2026) e o saldo final (31/07/2026). Análise Vertical (AV): corresponde à participação percentual de cada conta em relação ao total dos créditos extraconcursais em 31/07/2026.

As Obrigações Tributárias, que representam 14,9% do passivo extraconcursal total, mantiveram-se praticamente estáveis no período, apresentando leve redução de 0,52%. Do saldo final de R\$ 2,08 milhões, 37% correspondem a obrigações classificadas no curto prazo, enquanto 63% estão registradas no longo prazo, com destaque para os parcelamentos tributários.

A Recuperanda apresentou o Relatório de Obrigações Extraconcursais, no qual são evidenciados o total do passivo fiscal e a composição das respectivas obrigações tributárias. No confronto das informações apresentadas no referido relatório com os saldos registrados no balancete de julho/2026, a Administração Judicial verificou que os valores das obrigações tributárias são compatíveis, sendo a diferença identificada decorrente da existência, no balancete, de conta redutora referente a “Juros a Apropriar”, no montante de R\$ 275.114,77, a qual não foi contemplada no relatório encaminhado pela Recuperanda.





RELATÓRIO DE OBRIGAÇÕES EXTRACONCURSAIS

IMPOSTO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	Valor Acum.
COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Soc	R\$ 1.690,73	R\$ 1.775,22	R\$ 2.133,28	R\$ 969,29	R\$ 1.141,11	R\$ 1.209,34	R\$ 1.098,26	R\$ 275.715,40
PIS – Programa de Integração Social	R\$ 366,33	R\$ 384,63	R\$ 462,18	R\$ 210,01	R\$ 247,24	R\$ 262,02	R\$ 237,96	R\$ 59.582,93
CSLL -Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.015,74	R\$ -	R\$ -	-R\$ 68.555,87	R\$ -	R\$ 56.738,28
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.111,75	R\$ -	R\$ -	-R\$ 293.472,91	R\$ -	R\$ 81.587,52
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica (REPARCELAMENTO)						R\$ 639.666,56	-R\$ 6.396,66	R\$ 633.269,90
RET - Regime Especial de Tributação	R\$ -	R\$ -	-R\$ 411,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 295.754,39
ISSQN N°25152 PMNH (Reparcèlement 120 parcelas)	R\$ -	R\$ 518.686,92	-R\$ 8.399,55	-R\$ 8.471,96	-R\$ 8.544,37	R\$ 8.616,78	-R\$ 8.689,19	R\$ 938.381,18
ISSQN N°125329 PMNH (Reparcèlement 60 parcelas)	R\$ -	-R\$ 42.721,63	-R\$ 258,48	-R\$ 260,92	-R\$ 263,36	-R\$ 265,80	-R\$ 268,23	R\$ 16.065,05
Total Passivo Fiscal==>	R\$ 2.057,06	R\$ 478.125,14	-R\$ 2.346,58	-R\$ 7.553,58	-R\$ 7.419,38	R\$ 270.226,56	-R\$ 14.017,86	R\$ 2.357.094,65

Em julho de 2026, as Obrigações Tributárias apresentaram redução de 0,52%, passando de R\$ 2.092.799 em 30/06/2026 para R\$ 2.081.980 em 31/07/2026. No curto prazo, observou-se aumento de 0,17%, decorrente, principalmente, do reconhecimento das obrigações relativas ao PIS e à COFINS, que apresentaram créditos de R\$ 238 e R\$ 1.098, respectivamente.

No longo prazo, houve redução de 0,92%, decorrente das movimentações registradas nas contas de parcelamentos de ISSQN. Quanto aos tributos PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, não foram identificadas movimentações a débito nas respectivas contas no período, em consonância com a informação apresentada no Relatório Operacional e Financeiro acerca da ausência de pagamentos dessas obrigações em julho de 2026.

Ademais, foi realizada consulta ao sítio eletrônico da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Lista de Devedores da PGFN) em 15/09/2026, não tendo sido identificado qualquer registro de inscrição em Dívida Ativa da União em nome da Recuperanda.



6. DEMAIS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.							
Julho/2026	Saldo Inicial 30/06/2026	(-) Débito Julho	(+) Crédito Julho	Saldo Final 31/07/2026	A.H. %	A.V.	
EMPRÉSTIMOS	8.113.531	122.296	141.282	8.132.517	0,23%	58,1%	
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	7.286.230	-	17.000	7.303.230	0,23%	52,1%	
HUGO SCIPião FERREIRA JÚNIOR	7.286.230	-	17.000	7.303.230	0,23%	52,1%	
EMPRESTIMOS	827.301	122.296	124.282	829.287	0,24%	5,9%	
KAEFE ADM. E COBRANÇAS	827.301	122.296	124.282	829.287	0,24%	5,9%	
PROVISÕES	3.324.593	-	-	3.324.593	0,00%	23,7%	
CONTINGÊNCIAS	3.324.593	-	-	3.324.593	0,00%	23,7%	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	85.180	5.068	5.068	85.180	0,00%	0,6%	
SALÁRIOS À PAGAR	4.623	4.798	4.798	4.623	0,00%	0,0%	
PRÓ-LABORE À PAGAR	80.557	-	-	80.557	0,00%	0,6%	
RECLAMATÓRIAS À PAGAR	-	270	270	-			
ENCARGOS SOCIAIS	4.810	4.810	4.460	4.460	-7,27%	0,0%	
INSS À RECOLHER	3.926	3.926	3.649	3.649	-7,06%	0,0%	
FGTS À RECOLHER	883	883	811	811	-8,22%	0,0%	
RETENÇÕES CONTRATUAIS EMPREITEIROS	91.022	1.883	594	89.733	-1,42%	0,6%	
SERVIÇOS – RETENÇÃO EMPREITEIROS	82.644	-	-	82.644	0,00%	0,6%	
PIS-COFINS-CSLL 4,65% CÓDIGO 5952	3.060	1.353	453	2.161	-29,40%	0,0%	
IRRF PJ A RECOLHER - CÓDIGO 1708	1.395	425	141	1.110	-20,41%	0,0%	
PREFEITURA MUN. DE SÃO LEOPOLDO – IPTU	3.923	105	-	3.818	-2,67%	0,0%	

Análise Horizontal (AH): corresponde à variação percentual entre o saldo inicial (30/06/2026) e o saldo final (31/07/2026). Análise Vertical (AV): corresponde à participação percentual de cada conta em relação ao total dos créditos extraconcursais em 31/07/2026.

No que se refere aos Empréstimos, principal componente do passivo extraconcursal, observa-se que a rubrica representa 58,1% do total, encerrando o período com saldo de R\$ 8,13 milhões. Destaca-se, nesse contexto, a concentração em Empréstimos de Sócios, que totalizaram R\$ 7,3 milhões, correspondentes a aproximadamente 89,8% da rubrica de Empréstimos e a 52,1% do passivo extraconcursal total.

No período, os Empréstimos de Sócios apresentaram aumento de 0,23%, passando de R\$ 7.286.230 em 30/06/2026 para R\$ 7.303.230 em 31/07/2026. As Provisões, por sua vez, correspondem a 23,7% do passivo extraconcursal, com saldo de R\$ 3,32 milhões, permanecendo inalteradas no período. As demais rubricas apresentam participação menos representativa na composição do passivo, destacando-se a redução de 7,27% nos Encargos Sociais, cujo saldo passou de R\$ 4,8 mil para R\$ 4,4 mil.

No período analisado, o passivo extraconcursal da Recuperanda manteve-se relativamente estável, encerrando julho de 2026 em R\$ 14,01 milhões, com aumento de 0,05% em relação ao saldo de 30/06/2026. A composição permanece concentrada principalmente em Empréstimos, Provisões e Obrigações Tributárias, que, em conjunto, representam aproximadamente 96,7% do passivo extraconcursal.

No que se refere aos Empréstimos, principal componente do passivo extraconcursal, observou-se aumento de 0,23% no período, com destaque para os Empréstimos de Sócios, que representam aproximadamente 89,8% da respectiva rubrica. As Provisões permaneceram inalteradas, enquanto os Encargos Sociais apresentaram a maior variação percentual, com redução de 7,27%. Os Fornecedores Atuais Extraconcursais, por sua vez, apresentaram aumento de 0,40%, mantendo-se igualmente em relativa estabilidade.

Quanto às Obrigações Tributárias, verificou-se redução de 0,52% no período. O confronto entre o Relatório de Obrigações Extraconcursais apresentado pela Recuperanda e os saldos registrados no balancete de julho de 2026 demonstrou correspondência entre os valores, sendo a diferença identificada explicada pela existência, no balancete, da conta redutora “Juros a Apropriar”, no montante de R\$ 275.114,77, não contemplada no relatório encaminhado pela Recuperanda.

No período, foram reconhecidas obrigações de PIS e COFINS, enquanto não foram identificadas movimentações a débito nas contas de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, em consonância com a informação apresentada no Relatório Operacional e Financeiro acerca da ausência de pagamentos dessas obrigações em julho de 2026.

Por fim, na consulta realizada à Lista de Devedores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, em 15/09/2026, não foi identificada inscrição da Recuperanda em Dívida Ativa da União. A Administração Judicial coloca-se inteiramente à disposição deste eminente Juízo e de todos os interessados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Samuel Radaelli

OAB/RS 64.229

Renata Longhi

CRC/RS 106.438

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL • RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

rdv-insolvencia.com
aj@rdv-insolvencia.com

Caxias do Sul/RS — (54) 3538-6488
Rua Dr. Montauray, 2090, sala 1404 — CEP 95020-190

Porto Alegre/RS — (51) 3237-7097 | 3517-9084
Av. Diário de Notícias, 200, salas 1711/1712 — CEP
90810-080

